



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

EDITAL POET Nº 01/2019 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO 2019

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução – POET, da Universidade Federal do Ceará – UFC, torna público o edital de Atribuição de bolsas de mestrado (CAPES – DS e FUNCAP) para os estudantes que ingressaram na POET por meio dos editais de seleção POET nº01/2017, 02/2018 e 03/2018. Este certame tem por objetivo realizar uma ordem de classificação dos interessados em obter uma bolsa CAPES – DS ou FUNCAP que se enquadrem nos critérios definidos por este edital. As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação e seguirão os critérios abaixo detalhados.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A vigência deste Edital é de 01 abril de 2019 até 31 de março de 2020.
2. A disponibilidade das bolsas de que trata este edital está condicionada à demanda das agências de fomento CAPES e FUNCAP.
3. O Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução possui quotas de bolsas de formação acadêmica, modalidade Mestrado, das referidas agências de fomento. As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação e seguirão o fluxo de defesa e de conclusão do período de vigência.
4. Ressalte-se que a classificação não acarreta na implementação das referidas bolsas.
5. Os alunos bolsistas deverão atender as condições e requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras anteriormente mencionadas e pelas condições previstas neste edital.
6. Os alunos bolsistas deverão residir na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).
7. A bolsa terá duração de até 24 meses ou até a defesa, obedecendo os prazos estabelecidos pela PRPPG, desde que o bolsista cumpra com as exigências estabelecidas pelas agências de fomento, por este edital e pelas condições previstas no relatório anual de manutenção de bolsas.
8. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento se as exigências das agências de fomento e deste edital não forem seguidas.

DAS INSCRIÇÕES

9. O período de inscrição será das 00h00 do dia 21 de março de 2019 até às 23h59 do dia 24 de março de 2019.

POET – Pós-Graduação em Estudos da Tradução - Prédio do Curso de Letras Noturno, térreo. Avenida da Universidade, 2683. Campus do Benfica, Área 1. CEP 60020-180 Fortaleza, CE – Brasil. Telefone: +55 (85) 3366-7912 – poet@ufc.br.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

10. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução desde que não mantenham vínculo empregatício com instituições públicas ou privadas, salvo em caso de afastamento de servidor público devidamente comprovado. Neste último caso, deverá ser anexada à documentação a portaria de afastamento do servidor.

11. Os documentos obrigatórios para a homologação da inscrição são os seguintes:

- Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2019;
- Currículo Lattes;
- Tabela de Pontuação do Lattes;
- Comprovantes de pontuação do Lattes;
- Comprovante de residência na Região Metropolitana de Fortaleza (serão aceitos: conta de luz, água, telefone, internet, contrato de aluguel ou declaração de residência devidamente assinado pelo proprietário);
- Em caso de servidor público, portaria de afastamento.

12. A inscrição no processo de atribuição de bolsas da POET será realizada apenas através do e-mail poet@ufc.br e inclui as seguintes etapas obrigatórias:

1ª Etapa: Preencher o Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2019 (Anexo 1) e a Tabela de Pontuação do Lattes (Anexo 2). Cada um desses documentos deverá ser corretamente preenchido e salvo em formato PDF em arquivos separados. Cada PDF deverá ser nomeado com o nome correspondente ao documento de que trata: “Requerimento de inscrição” e “Tabela de Pontuação do Lattes”.

2ª Etapa: Salvar o comprovante de residência da Região Metropolitana de Fortaleza, o currículo Lattes atualizado e os comprovantes de pontuação em formato PDF, cada documento em um arquivo separado, e nomeá-los como “Comprovante de residência”, “Lattes” e “Comprovantes de pontuação” respectivamente. Este último deverá conter todos os comprovantes em um único PDF. Será considerado atualizado o currículo Lattes que apresentar como última data de alteração o ano de 2019.

3ª Etapa: Enviar todos os documentos referidos nas primeira e segunda etapas obrigatórias de inscrição acrescido da portaria de afastamento de servidor público (quando for o caso) para o e-mail poet@ufc.br. A mensagem deve conter no campo Assunto “Bolsas POET 2019” e no corpo do e-mail deve constar o nome completo do solicitante seguido do número de matrícula.

POET – Pós-Graduação em Estudos da Tradução - Prédio do Curso de Letras Noturno, térreo. Avenida da Universidade, 2683. Campus do Benfica, Área 1. CEP 60020-180 Fortaleza, CE – Brasil. Telefone: +55 (85) 3366-7912 – poet@ufc.br.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

13. Os candidatos responsabilizam-se pela integridade dos arquivos enviados em anexo. O não-envio da documentação completa bem como o envio de documentos incompletos ou corrompidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

DA SELEÇÃO

14. O processo seletivo para atribuição de bolsas é feito pela Comissão de Bolsas e é válido por 1 (um) ano e mesmo os não contemplados, mas classificados, poderão ser chamados em caso de impedimento ou desistência de algum dos contemplados.

15. A Comissão de Bolsas, sob presidência da coordenadora da POET, é composta pela coordenadora, vice-coordenador, representante da Linha de Pesquisa 1, representante da Linha de Pesquisa 2 e pelo representante discente eleito pelos alunos da POET.

16. A Comissão de Bolsas homologará a inscrição dos candidatos que cumprirem com as exigências estabelecidas nos itens 11 e 12 deste Edital.

17. A classificação dos candidatos será em ordem crescente calculada a partir da pontuação obtida na Tabela de Pontuação do Lattes. Somente será considerada a pontuação na referida tabela dos itens que apresentarem seus respectivos comprovantes.

18. Em caso de empate, o critério a ser aplicado para desempate será a pontuação obtida pelos candidatos na soma dos seguintes produtos: artigos em periódicos, na produção de livros em texto integral e em capítulos de livros.

DO RESULTADO

19. Todas as etapas previstas neste Edital serão divulgadas no site www.ppgpoet.ufc.br.

20. Os candidatos aprovados serão convocados conforme a ordem classificatória proveniente deste processo seletivo e mediante a disponibilidade de quotas de bolsa da POET referido no item 3 do presente edital. Uma vez convocado, o interessado terá até 48 horas para manifestar interesse em receber a bolsa. Não havendo manifestação de interesse do convocado ou em caso de descumprimento dos critérios deste edital, será convocado o próximo nome da lista de classificados.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

21. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, estar regularmente matriculado e não possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

22. Caberá ao bolsista ater-se às exigências de manutenção de bolsa previstas neste edital bem como aquelas previstas pela agência de fomento da respectiva bolsa.

POET – Pós-Graduação em Estudos da Tradução - Prédio do Curso de Letras Noturno, térreo. Avenida da Universidade, 2683. Campus do Benfica, Área 1. CEP 60020-180 Fortaleza, CE – Brasil. Telefone: +55 (85) 3366-7912 – poet@ufc.br.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

23. Os bolsistas deverão dar suporte ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução quando da realização de eventos, bancas (de defesa e de qualificação) e outras atividades desenvolvidas que necessitem do auxílio dos bolsistas, tais como auxílio à secretaria e coordenação da POET, suporte a professores visitantes, pós-doutorandos, dentre outras tarefas.

24. De modo a garantir a manutenção da bolsa, o bolsista deverá cumprir com as seguintes atividades:

- Participar como ouvinte e auxiliar na organização dos eventos da POET;
- Participar das bancas de defesa da POET;
- Participar de, ao menos, 1 (um) evento externo ao programa por ano;
- Participar com apresentação de trabalho em, ao menos, um evento da POET por ano;
- Participar com apresentação de trabalho em, ao menos, um evento externo ao programa por ano
- Publicar 1 (um) artigo ou 1 (uma) resenha ou 1 (uma) tradução em periódico com Qualis por ano.

25. As atividades descritas no item anterior serão apresentadas pelo bolsista semestralmente através dos respectivos documentos comprobatórios e relatórios disponibilizados pelo programa, os quais passarão por análise e homologação da Comissão de Bolsas.

26. O não-cumprimento das atividades elencadas nos itens 24 e 25 deverá ser justificado pelo bolsista através de atestado médico ou comprovante em participação de evento com apresentação de trabalho em horário concomitante. A ausência de justificativas em tais casos ocasionará o cancelamento da bolsa.

CRONOGRAMA

ETAPA	DIA
Divulgação do edital	20/03/19
Vigência do edital	01/04/2019 a 31/03/2020
Período de inscrições	Das 00h00 do dia 21/03/2019 às 23h59 do dia 24/03/2019

POET – Pós-Graduação em Estudos da Tradução - Prédio do Curso de Letras Noturno, térreo. Avenida da Universidade, 2683. Campus do Benfica, Área 1. CEP 60020-180 Fortaleza, CE – Brasil. Telefone: +55 (85) 3366-7912 – poet@ufc.br.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

Divulgação da homologação das inscrições	26/03/2019
Avaliação da Comissão de Bolsas	27 a 29/03/2019
Resultado preliminar da classificação	29/03/2019
Recebimento de recurso	30 e 31/03/2019
Resultado da análise dos recursos	01/04/2019
Resultado final da classificação	01/04/2019
Chamada dos(das) classificados(as) para implementação de bolsa	02/04/2019

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os recursos devem ser encaminhados por meio de requerimento em formato PDF à presidente da Comissão de Bolsas. O requerimento deve ser datado e assinado pelo requerente e expor o(s) motivo(s) do recurso à decisão da Comissão de seleção e fundamentá-lo de acordo com o presente edital. O arquivo deverá ser enviado por e-mail para poet@ufc.br conforme os prazos estabelecidos neste edital. Os recursos que não atendam às referidas especificações não serão considerados.
- Serão consideradas as produções referentes anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019
- Serão consideradas as publicações e/ou cartas de aceite de periódicos que tenham ISSN, ou livros e capítulos de livros com ISBN.
- Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Comissão de Bolsas.

Fortaleza, 20 de março de 2019

Luana Ferreira de Freitas
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa
de Pós-graduação em Estudos da Tradução